



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

## **EDITAL 01/2022 – PROGRAMA QUALIFICA MAIS - JAGUARIBARA/CE.**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS.**

O Instituto Casa da Memória de Jaguaribara através da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e do do Programa Qualifica Mais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº Lei 1.021 de /2019 de 01 de Abril de 2019, torna público o edital de seleção de Alunos Bolsistas para Curso de Formação Inicial e Continuada no âmbito do Programa Qualifica Mais nos termos especificados neste edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1 O objetivo deste edital é selecionar 65 (sessenta e cinco) alunos para ingressarem como alunos bolsistas nos cursos de formação inicial e continuada nas áreas de “Atendimento em Saúde”, “Atendimento em Educação” e “Conservação de Patrimônio Público” a serem oferecidos a partir do primeiro semestre de 2022, na modalidade semi-presencial, no Município de Jaguaribara conforme descrito no Anexo III.

1.2 As vagas serão distribuídas entre 03 turmas no município. O curso terá duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídos conforme calendário a ser apresentado por este Instituto.

1.3 Os recursos financeiros para o pagamento das Bolsas Formação descritas neste edital são oriundos de Parceria com a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, através do seu tesouro municipal, através das mais diversas secretarias.

1.4 A coordenação deste Processo Seletivo está sob a responsabilidade do Instituto Casa da Memória de Jaguaribara, com supervisão da comissão de acompanhamento e monitoramento da parceria junto ao Programa Qualifica Mais.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Ter residência comprovada no município de Jaguaribara;



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

- 2.2 Ter no período previsto para matrícula 18 anos ou mais;
- 2.3 Possuir Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo;
- 2.4 Ter disponibilidade para participar **presencialmente das aulas**;

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, na sede do Instituto Casa da Memória de Jaguaribara, localizado à Av. Francisco Melanias Bezerra n.º 145B, Centro, Jaguaribara/CE, conforme previsto no cronograma, Anexo I deste edital. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio.

3.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido neste edital.

3.3 Em cada turma, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (20% das vagas para PPI e 5% das vagas para PcD - Anexo III).

3.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas deverá indicar essa opção no ato da inscrição (autodeclaração).

### 4 DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A seleção será realizada, **exclusivamente por meio presencial** no Instituto Casa da Memória de Jaguaribara localizado à Av. Francisco Melanias Bezerra n.º 145B, Centro, Jaguaribara/CE e estará condicionada às vagas por turma e curso em cada polo onde as aulas serão ofertadas (Anexo III).

4.2 Os resultados, convocações, interposições de recursos e demais procedimentos referentes a este edital estarão disponíveis site da Prefeitura de Jaguaribara, correspondente ao presente processo seletivo, conforme datas previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

4.3 Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas dar-se-á por ordem de inscrição dos candidatos.

4.4 Após a realização das inscrições, será disponibilizada a classificação preliminar.

4.5 Será divulgada a lista do resultado preliminar e final dos candidatos classificados conforme a ordem de inscrição no processo seletivo.



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

4.6 A validade deste processo seletivo será de um ano, contados a partir da data de publicação do resultado final. Caso haja uma nova oferta para este curso dentro desse prazo, os candidatos suplentes poderão ser convocados para compor a nova turma. Essa convocação, se houver, será publicada no sítio da Prefeitura de Jaguaribara, cabendo ao candidato acompanhar as publicações.

4.7 Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, os candidatos que não estiverem classificados, farão parte do Cadastro Reserva, podendo ser convocados para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 7.

4.8 Ao se inscrever no Curso de que trata este edital, o candidato autoriza o Instituto Casa da Memória de Jaguaribara a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, estando de acordo com a utilização da imagem e voz captadas por meio de fotografias, gravações de áudio e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

4.9 O candidato é único e exclusivamente responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

4.10 A classificação no processo seletivo não assegura a qualquer candidato o direito imediato à vaga, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da liberação da vaga sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas pelas demandantes conforme regulamentação do programa.

## **5 DOS RECURSOS:**

5.1 Poderá interpor recurso o candidato que não concordar com o Resultado Preliminar.

5.2 A interposição de recurso deverá ser feita de forma presencial no Instituto Casa da Memória de Jaguaribara localizado à Av. Francisco Melanias Bezerram n.º 145B, Centro, Jaguaribara/CE, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital conforme as orientações.

5.3 Serão aceitos somente recursos impetrados no prazo estabelecido e em total conformidade com o item 5.2.

5.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

## **6 DA MATRÍCULA:**

6.1 O candidato classificado, de acordo com o número de vagas ofertadas (anexo III), deverá realizar a matrícula pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído (conforme o anexo IV), no Instituto Casa da Memória de Jaguaribara localizado à Av. Francisco Melanias Bezerram n.º 145B, Centro, Jaguaribara/CE

6.1.1 A chamada para matrícula, bem como o endereço será divulgado no sítio da Prefeitura de Jaguaribara no link correspondente ao presente processo seletivo conforme o cronograma do anexo I.

6.2 No ato da matrícula será obrigatório assinar ficha de matrícula, informando os dados pessoais, preencher formulário socioeconômico e apresentar os seguintes documentos:

6.2.1 Original e cópia de Documento oficial de identificação com foto (Ex: Carteira de Identidade (frente e verso); Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

6.2.2 Original e cópia do documento oficial onde conste o número do CPF;

6.2.3 Original e cópia do Comprovante de residência;

6.2.4 Cópia de comprovante conta corrente bancária, não podendo ser conta salário ou conta poupança;

6.2.5 Original e cópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar, Boletim escolar ou Certificado de conclusão);

6.2.6 No caso de Pessoas com Deficiência, original e cópia do laudo médico emitido por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) (laudo sujeito à análise médica);

6.2.7 O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar documento emitido pela Funai declarando sua condição indígena.



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

6.3 O candidato convocado que não realizar matrícula no prazo e local indicado, não será incluído no Cadastro Reserva nem em eventuais futuras convocações, sendo eliminado do processo, gerando vagas remanescentes, que serão preenchidas conforme o disposto no item 7.

## **7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES:**

7.1 Para preenchimento das vagas não ocupadas na matrícula, as Coordenações de cada curso sinalizarão à Comissão do Processo Seletivo a quantidade de vagas para convocação de candidatos. A convocação para preenchimento das vagas remanescentes será publicada conforme cronograma (anexo I), por ordem de classificação, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

7.2 O estudante que não frequentar os três primeiros dias de aula, será automaticamente desvinculado do curso matriculado, gerando assim vaga remanescente.

7.3 Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, locais e horários (cronograma: anexo I), observando o disposto no item 6.

7.4 A convocação das vagas remanescentes será publicada no site da Prefeitura de Jaguaribara.

## **8 DAS BOLSAS:**

8.1 O valor das Bolsas terão como variante a carga horária de estágios.

8.2 Os alunos receberão o valor proporcional à frequência das aulas e estágio.

8.3 O pagamento das bolsas ficará condicionado à entrega da ficha de frequência mensal repassado pelo Coordenador do Curso até a última sexta-feira de cada mês a contar do dia de início das atividades;

8.4 A bolsa mensal concedida destina-se aos alunos selecionados por este edital, não sendo permitido repasse ou divisão;

8.5 A perda do vínculo aluno-bolsista com o Instituto Casa da Memória, por qualquer



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

motivo, implicará na imediata suspensão da bolsa e a descontinuidade da sua atuação no projeto.

## **9 DA CERTIFICAÇÃO:**

9.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, serão conferidos aos egressos o certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada dos cursos inscritos, na modalidade presencial no Instituto Casa da Memória de Jaguaribara, validado pelo Conselho Municipal de Educação de Jaguaribara, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1 A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro.

10.2 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.3 Este processo seletivo será válido até Fevereiro de 2023.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.

10.5 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o desenvolvimento das ações do Programa, cuja previsão de finalização é fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

10.6 Todas as atividades serão executadas com os materiais de higiene e EPI's recomendados pelas autoridades sanitárias para o combate à pandemia da covid-19.

10.7 Os casos omissos serão decididos pelo Instituto Casa da Memória de Jaguaribara, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

10.8 A cessão de direitos autorais relativos à imagem e voz do aluno cedente é por prazo indeterminado, salvo se houver notificação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.9 Os candidatos e/ou alunos devem seguir as normas institucionais de segurança



# INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA

Desde 2001 investindo em educação, cultura, esporte e lazer como instrumentos de progresso.

CNPJ: 06.251.915/0001-56

**JAGUARIBARA - CE**

contra a Covid-19 previstas nos Decretos Fderal, Estadual e/ou municipal que estiverem em vigor.

10.10 O Isntituto Casa da Memória de Jaguaribara reserva-se ao direito de realizar novo processo seletivo simplificado para os Cursos do Programa Qualifica Mais Jaguaribara se não houver número suficiente de candidatos aprovados.

Jaguaribara/CE, 28 de Fevereiro de 2022.

---

**Adelina Maria Bezerra Peixoto**

CPF n.º 031.023.463-83

Presidente do Instituto Casa da Memória

**Edital nº 01 /2022 – QUALIFICA MAIS**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	28/01/2022
Período de inscrições	01/03 a 03/03/2022
Homologação das inscrições	04/03/2022
Publicação do Resultado preliminar	07/03/2022
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	08/03/2022
Publicação do resultado dos recursos	10/03/2022
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	11/03/2022



**Edital n° 01/2022 – QUALIFICA MAIS JAGUARIBARA**

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade de n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob CPF de n.º \_\_\_\_\_, discente do Curso do Programa Qualifica Mais Jaguaribara, ofertado pelo Instituto Casa da Memória de Jaguaribara, comprometo-me a cumprir os requisitos e critérios de permanência descritos neste edital de seleção, sob pena de ser excluído (a) do Programa.

Declaro, também, que as informações prestadas na minha ficha de inscrição e demais documentos são verdadeiros. Estou ciente que em caso de desligamento ou abandono, irá dificultar o meu ingresso em futuros programas de Formação Inicial e Continuada oportunizados por esta instituição.

\_\_\_\_\_, Jaguaribara/CE, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**Edital n° 01/2022 – QUALIFICA MAIS JAGUARIBARA**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato:	
ENDEREÇO:	
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superiro Incompleto	
RG:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:
RENDA FAMILIAR: <input type="checkbox"/> Até 1 salário Mínimo <input type="checkbox"/> de 1 a 3 salários mínimo <input type="checkbox"/> Acima de 3 salários mínimos	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
COR/RAÇA: <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____	
TELEFONE PARA CONTATO: ( )	
EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	

Jaguaribara/CE, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Edital n° 01/2022 – QUALIFICA MAIS JAGUARIBARA**

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade de n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob CPF de n.º \_\_\_\_\_, declaro ser:

- (    ) PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- (    ) NEGRO(A) DE COR PRETA;
- (    ) PARDO(A);
- (    ) INDÍGENA;

De acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Jaguaribara/CE, \_\_\_\_\_ de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)